



UNIÃO DAS FREGUESIAS ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

EDITAL

Carlos Artur Raposinho dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, Município do Barreiro, nos termos do nº1 do artigo 56º e artigo 20º nº1 e 2 e artigo 49º nº2 e 3 da Lei 75/2013, TORNA PÚBLICO que as reuniões **ORDINÁRIAS PRIVADAS E PÚBLICAS** desta Freguesia, realizam-se nas seguintes datas:

REUNIÕES ORDINÁRIAS PRIVADAS: 1ª quinta-feira de cada mês (excepto a 1ª reunião do ano que é dia 9 de janeiro)

Local: Sede da União de Freguesias, na Rua Bartolomeu Dias, 7A, Alto do Seixalinho

REUNIÕES ORDINÁRIAS PÚBLICAS: 3ª quinta-feira de cada mês (excepto a 2ª reunião do ano que é dia 23 de janeiro e a 12ª reunião do ano que é dia 26 de junho)

Local: A definir

MÊS	ORDINÁRIA PRIVADA	ORDINÁRIA PÚBLICA	HORAS
JANEIRO	DIA 9	DIA 23	17H30
FEVEREIRO	DIA 6	DIA 20	17H30
MARÇO	DIA 6	DIA 20	17H30
ABRIL	DIA 3	DIA 17	17H30
MAIO	DIA 8	DIA 22	17H30
JUNHO	DIA 5	DIA 26	17H30
JULHO	DIA 3	DIA 17	17H30
AGOSTO	DIA 7	DIA 21	17H30
SETEMBRO	DIA 4	DIA 18	17H30
OUTUBRO	DIA 2	DIA 16	17H30
NOVEMBRO	DIA 6	DIA 20	17H30
DEZEMBRO	DIA 4	DIA 18	17H30

Para constar, publica-se o presente edital que nos termos da Lei será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 17 de dezembro de 2024

O Presidente da Junta


(Carlos Artur Raposinho dos Santos)